



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°078/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de realizar pavimentação de todas as ruas da Vila Rural do Bairro Charqueada de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que trará benefícios significativos para a comunidade, tais como; melhoria na acessibilidade e mobilidade; redução de custos com manutenção de veículos; aumento da segurança; valorização das propriedades e estímulo ao desenvolvimento econômico local, por estes motivos solicito atenção para essa demanda da comunidade.

Imbaú, 13 de Maio de 2025.

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO
Nº 44421/2025
EM DATA DE 10/05/2025

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR